



Portaria nº 694/2003.

Prefeitura Municipal de Brejão-PE



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a funcionária Roberta de Cássia dos Santos Silva, matrícula 0692, lotada na secretaria de Serviços Públicos, O 2º (segundo) salário Família da Menor Ana Cecília Santos Cavalcante de acordo com o registro de nascimento. Conforme a petição nº 254/2003..

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de suas Publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de Março de 2003.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

